



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0255/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0134/2026-AL

AUTORIA : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Sra. Maria Batista Alves, empresária e proprietária do Armazém Luisa Ltc outras providências.

RELATORIA : Deputada Zeneide costa

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0134/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Sra. Priscilla Maria Batista Alves, empresária e proprietária do Armazém Luisa Ltda., pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, empresarial e social do Estado do Amapá.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimento de emendas, sendo posteriormente encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o §1º do artigo 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XV do art. 1º e no art. 20-A:

Art. 1º

XV - Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre: destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que se destacaram na área do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços de qualquer natureza, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 20-A. O Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre será outorgado aos profissionais da área empresarial, indicados pelos deputados estaduais, através de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais.

Nesse sentido, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0134/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado dos requisitos exigidos pela Resolução supracitada.

Conforme exposto na justificativa da proposição, a homenageada tem desempenhado papel de destaque à frente do Armazém Luísa Ltda., atuando no segmento de distribuição de alimentos e bebidas, atividade essencial para o abastecimento do comércio e para o fortalecimento da cadeia produtiva no Estado do Amapá. Sua atuação é marcada pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados, pela responsabilidade empresarial e pela busca constante da excelência no atendimento aos clientes e parceiros comerciais.

Com visão empreendedora, dedicação e capacidade de gestão, a Sra. Priscilla Maria Batista Alves contribui significativamente para a movimentação da economia amapaense, promovendo a circulação de produtos, fomentando o comércio e colaborando para a geração de emprego e renda. Sua trajetória empresarial reflete valores como ética, profissionalismo, perseverança e compromisso com o desenvolvimento sustentável, constituindo exemplo de liderança e inspiração para novos empreendedores, especialmente mulheres que atuam no ambiente empresarial.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Considerando a relevância dos serviços prestados pela homenageada ao setor produtivo estadual e sua contribuição para o desenvolvimento econômico do Estado do Amapá, mostra-se justo e oportuno o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa mediante a concessão da honraria proposta.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0134/2026-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa encontram-se devidamente preenchidos, inexistindo vícios que impeçam sua aprovação.


Deputada ZENEIDE COSTA

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, reunida na forma regimental, APROVOU o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0134/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:



Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente



Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro



Deputada ZENEIDE COSTA

PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA

PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente